



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de junho de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 110/25

Processo SEI n.º PMC.2024.00059255-28

Interessada: AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR

Termo de Colaboração n.º 335/2024

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 71.754.477/0001-00, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 335/2024, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 335/2024 de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica(m) o(s) Plano(s) de Trabalho anteriormente aprovado(s), ratificado(s), com exceção do(s) Plano(s) de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma(s) de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R\$ 468.828,36 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)**, em **12 (doze) parcelas** mensais e consecutivas, na forma do(s) cronograma(s) de desembolso constante(s) dos autos em epígrafe e respectiva(s) fonte(s) de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

AMIC - AMIGOS DA CRIANÇA - CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR

Representante Legal: Eliana Luiz dos Santos

Cargo: Presidente

RG n.º 8.254.466-9

CPF n.º 014.291.668-43

Representante Legal: Mitiê Sônia Sadahira

Cargo: Primeira Tesoureira

RG n.º 16.267.650-5

CPF n.º 022.188.908-60



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Luiz dos Santos, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mitiê Sônia Sadahira, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 01/07/2025, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15283450** e o código CRC **6309B5BD**.